



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Portaria Presidência - 478 - GPRES**

SEI/TRE-AL - 0640406 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 478/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

Promove alterações na Portaria nº 474/2019, que dispõe sobre o quantitativo de servidores da Assessoria Especial da Presidência e do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas durante o Recesso Forense 2019-2020.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Resolução TSE nº 18.154/1992 fixou o entendimento de que o Recesso Forense, instituído pelo art. 62 da Lei nº 5.010/1.966, aplica-se à Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a essencialidade e o aumento no volume da demanda dos serviços em face do encerramento do exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo Único da Portaria nº 474/2019, apenas quanto ao quantitativo de servidores da Assessoria Especial da Presidência e do Gabinete da Presidência, alterando para 3 (três) servidores a

quantidade diária para laborar na escala do Regime de Plantão especificada no Quadro I do referido Anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de dezembro de 2019.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

Presidente

Maceió, 23 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 23/12/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640406** e o código CRC **6EEF8E4F**.